



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Carta Manifesto de Athis
DELIBERAÇÃO Nº 25/2022 – CATHIS - CAU/SP	

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS – CAU/SP, reunida de forma híbrida, na sede do CAU/SP e no MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CATHIS-CAU/SP, nos termos dos incisos II e III do art. 102-B, III do Regimento Interno do CAU/SP: “sugerir ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, considerando a produção habitacional autogestionária, as melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais e a defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas, no âmbito de suas competências; e “recomendar e fomentar o engajamento, sensibilização, capacitação e participação de profissionais em ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP em programas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social”;

Considerando a Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e a atuação, no campo da ATHIS, de arquitetos urbanistas, bem como de segmentos da sociedade civil organizada, sobretudo as entidades sem fins lucrativos vinculadas aos movimentos de moradia e associações de moradores de assentamentos precários de baixa renda;

Considerando as ações debatidas no âmbito do planejamento estratégico do CAU/SP e previstas no âmbito das Plano de Ação da CATHIS-CAU/SP para 2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Indicar os seguintes nomes como membros da subcomissão que elaborará a “Carta Manifesto de AThis” como interface da Agenda Urbana e Ambiental, elaborada inicialmente pela Comissão de Política Urbana Ambiental e Territorial do CAU/SP, a ser apresentada no II Ciclo de Debates Vivenciando Athis, nos dias 03 a 05 de novembro de 2022, segundo a Deliberação nº 022/2022 de 13 de maio de 2022:

Débora Sanches
Victor Chinaglia
Tatiana Reis Pimenta
Maurílio Ribeiro Chiaretti
Kelly Cristina Magalhães
Fernanda Simon Cardoso
André Luis Queiroz Blanco



2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 06 votos favoráveis: Maurilio Ribeiro Chiaretti, Tatiana Reis Pimenta, Kelly Cristina Magalhães, Débora Sanches, André Luis Queiroz Blanco, Victor Chinaglia

São Paulo-SP, 09 de setembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Regimento Interno do CAU/SP, art. 112, § 5º e inciso IV (Incluído pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0404-07/2021); atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Camila Carroci Martins
Assistente Administrativo do CAU/SP